



ORDEM
DOS
ENGENHEIROS

EDITAL

ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E DE VOGAL DO CONSELHO DISCIPLINAR DA REGIÃO SUL DA ORDEM DOS ENGENHEIROS

MANDATO 2019 – 2022

NOVA DATA DAS ELEIÇÕES | 10 DE MARÇO DE 2020

Carlos Alberto Mineiro Aires, Bastonário da Ordem dos Engenheiros, faz saber que, nos termos conjugados do disposto na subalínea *bb*) do n.º 3 do artigo 40.º, no n.º 2 do artigo 67.º, no n.º 3 do artigo 69.º e no artigo 74.º, todos do Estatuto da Ordem dos Engenheiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/92, de 30 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 123/2015, de 2 de setembro, e no estabelecido no artigo 12.º do Regulamento de Eleições e Referendos (RER), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 9 de 12/01/2018, o Conselho Diretivo Nacional deliberou revogar a marcação das Eleições anteriormente efetuada para o cargo de Presidente do Conselho Disciplinar da Região Sul da Ordem dos Engenheiros e fixar o dia **10 de março de 2020 (terça-feira)** para a realização das **Eleições para os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho Disciplinar da Região Sul da Ordem dos Engenheiros**.

Esta decisão teve por base uma alteração objetiva das circunstâncias de facto que sustentaram a marcação anteriormente deliberada, designadamente, o pedido de renúncia ao mandato apresentado por um vogal do Conselho Disciplinar da Região Sul. Sendo agora dois os cargos a preencher, afigura-se como mais adequada a realização simultânea das duas eleições num único ato.

Os processos de candidatura deverão ser apresentados até ao dia 10 de janeiro de 2020, inclusive, devendo cumprir os requisitos previstos no RER (o qual se encontra à disposição dos interessados no Portal da Ordem www.ordemengenheiros.pt) e seguir as orientações e esclarecimentos que a Mesa da Assembleia Regional do Sul tornará públicas para facilitar a apresentação de candidaturas e o processo eleitoral.

Lisboa, 10 de dezembro de 2019.



Carlos Alberto Mineiro Aires